



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 32/2020, DE 1º DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AFASTAR** de suas funções, a partir de 4 de julho de 2020, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **GEOVAH PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 648, **AUX. SERV. GERAIS**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2020.

  
MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito